

# CORREIO Oficial

Ano IV Nº 409

Quarta-feira, 17 de junho de 2015

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.564, de 16 de junho de 2015.

“Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2014, em conta bancária específica.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar as dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificadas, com seus respectivos valores:

I-02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.3.1.90.94.00.00  
– Indenizações e Restituições Trabalhistas, Fonte de Recursos 248: Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$50.000,00;

II-02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.3.3.90.93.00.00  
– Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 248: Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$5.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), da conta bancária: Caixa Econômica Federal, Agência 0096-5 – C/C n. 624.026-0.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Eliane Gussoni Queiroz**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.565, de 16 de junho de 2015.

“Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$406.350,18 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), utilizando para tanto recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2014, em contas bancárias específicas.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar as dotações que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$406.350,18 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), conforme a seguir especificadas, com seus respectivos valores:

I-02.01.22.00.10.304.0028.08.2.087.3.1.90.11.00.00  
– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Fonte de Recursos 250: Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$50.000,00;

II-02.01.22.00.10.304.0028.08.2.087.3.1.90.94.00.00  
– Indenizações e Restituições Trabalhistas, Fonte de Recursos 250: Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$30.000,00;

III-02.01.22.00.10.304.0028.08.2.087.3.3.90.93.00.00  
– Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 250: Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$5.000,00;

IV-02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.3.1.90.94.00.00  
– Indenizações e Restituições Trabalhistas, Fonte de Recursos 250: Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$30.000,00;

V-02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.3.3.90.30.00.00  
– Material de Consumo, Fonte de Recursos 255: Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$23.000,00;

VI-02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.3.3.90.39.00.00  
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 255: Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$51.869,60;

VII-02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.3.3.90.93.00.00

– Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 250: Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$5.000,00;

VIII-02.01.22.00.10.305.0028.10.2.086.4.4.90.52.00.00  
– Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 255: Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$211.480,58.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$406.350,18 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), das seguintes contas bancárias:

I- Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C n. 52.465-4;

II- Banco do Brasil, Agência 0090-6 – C/C n. 57.160-1;

III- Caixa Econômica Federal, Agência 0096-5 – C/C n. 624.029-4.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Eliane Gussoni Queiroz**  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação



**Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago de Araújo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.566, de 16 de junho de 2015.**

“Adequa a legislação municipal às disposições da Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, quanto aos direitos sociais assegurados ao conselheiro tutelar.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São assegurados os seguintes direitos sociais ao conselheiro tutelar:

- I- irredutibilidade de subsídios;
- II- repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, ressalvadas as hipóteses previstas em escala de plantão;
- III- cobertura previdenciária com vinculação ao Regime Geral INSS;
- IV- licença maternidade, com duração de 180 (cento e oitenta dias), sem prejuízo dos subsídios;
- V- licença paternidade com duração de 5 (cinco) dias, sem prejuízo dos subsídios;
- VI- licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo dos subsídios, observadas as disposições da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;
- VII- licença por motivo de casamento, com duração de 3 (três) dias, sem prejuízo dos subsídios;
- VIII- licença por motivo de luto, em virtude de falecimento de cônjuge, ascendente, descendentes, irmãos, sogros, noras e genros, com duração de 2 (dois) dias, sem prejuízo dos subsídios;
- IX- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- X- gratificação natalina.

§ 1º No caso do inciso IV anterior, a conselheira tutelar licenciada somente receberá os subsídios caso o órgão previdenciário não lhe conceda o benefício correspondente.

§ 2º Auxílio doença com duração de até 30 (trinta) dias de responsabilidade da Fazenda Municipal, sendo o prazo superior a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução da presente Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação.

X- gratificação natalina.

§ 1º No caso do inciso IV anterior, a conselheira tutelar licenciada somente receberá os subsídios caso o órgão previdenciário não lhe conceda o benefício correspondente.

§ 2º Auxílio doença com duração de até 30 (trinta) dias de responsabilidade da Fazenda Municipal, sendo o prazo superior a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução da presente Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Mirna Mares Machado Valente**  
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.567, de 16 de junho de 2015.**

“Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Bairro Santiago, para RUA BRUCE DIAS CARDOSO FELICIANO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois, localizada no Bairro Paraíso, passa a denominar-se “RUA BRUCE DIAS CARDOSO FELICIANO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Humberto Merola Júnior**  
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.568, de 16 de junho de 2015.**

“Cria o “Dia das Letras e Artes Professor Abdala Mameri”, no âmbito do Município de Araguari- Minas Gerais.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia das Letras e Artes Professor Abdala Mameri”, a ser comemorado anualmente no dia sete (7) de março, visando conscientizar sobre a importância da história da Academia de Letras e Artes de Araguari.

Art. 2º O “Dia das Letras e Artes Professor Abdala Mameri”, deverá ser incluído no calendário oficial de eventos do Município, com a realização de atividades que incluam:

I- informações e orientações a respeito da Academia de Letras e Artes, o modo de participação e seu ingresso, fotos, palestras com seus representantes, reforçando o conteúdo cultural;

II- organização sobre o lado efetivo de trabalho desenvolvido pela referida entidade, dispondo sobre sua funcionalidade;

III- organização de concursos e exposições de trabalhos, com a participação de alunos, pais e demais populares.

Art. 3º O “Dia das Letras e Artes Professor Abdala Mameri”, tem como objetivo:

I- dispor ao público amante das artes e literatura um dia exclusivo para debates;

II- criar um dia de ensinamento para o público em geral, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto à cultura em Araguari;

III- criar o sentimento cultural na população, observando as diretrizes da Academia de Letras e Artes de Araguari.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim**  
Presidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.569, de 16 de junho de 2015**

“Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.181, de 31 de março de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Araguari, alterada pelas Leis nºs 4.263, de 30 de agosto de 2006, e 5.448, de 13 de novembro de 2006.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.181, de 31 de março de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Araguari, alterada pelas Leis nºs 4.263, de 30 de agosto de 2006, e 5.448, de 13 de novembro de 2006, passa a ter esta redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura, órgão de natureza colegiada, com atribuições consultivas e normativas, integrante do Sistema Nacional de Cultura, vinculado à estrutura orgânica básica da Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC), tem a finalidade de promover e incentivar o desenvolvimento das ciências, letras, artes e de todas as manifestações de natureza cultural no âmbito do Município de Araguari.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim**  
Presidente da FAEC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**LEI COMPLEMENTAR Nº 115, de 16 de junho de 2015.**

“Promove a transformação da Secretaria Municipal Antidrogas em Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas, aprova e, eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica transformada a Secretaria Municipal Antidrogas, criada pela Lei Complementar nº 86, de 4 de março de 2013, em Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º As atribuições da Secretaria Municipal Antidrogas, constantes do art. 2º da Lei Complementar nº 86, de 4 de março de 2013, passam a ser, doravante, as atribuições da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 3º A estrutura orgânica básica e os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Antidrogas, constantes dos arts. 3º e 4º, da Lei Complementar nº 86, de 4 de março de 2013, passam a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Parágrafo único. Fica transformada a Assessoria Especial Antidrogas em Assessoria Especial de Políticas Sobre Drogas.

Art. 4º Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I- 1 (um) Secretário Municipal Antidrogas em 1 (um) Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas;

II- 1 (um) Subsecretário Municipal Antidrogas em 1 (um) Subsecretário Municipal de Políticas Sobre Drogas;

III- 1 (um) Assessor Especial Antidrogas em 1 (um) Assessor Especial de Políticas Sobre Drogas.

Art. 5º O anexo VII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a ter esta redação:

**“ANEXO VII  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| CARGOS                                       | VENCIMENTO<br>(08 horas diárias) | VENCIMENTO<br>(Dedicação Exclusiva) |
|--|----------------------------------|-------------------------------------|
| ---  | ---                              | ---                                 |
| Assessor Especial de Políticas Sobre Drogas. | ---                              | ---                                 |
| ---  | ---                              | ---                                 |

Art. 6º O anexo VIII da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, passa a ter esta redação:

**“ANEXO VIII  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Administração Direta**

...

**19 – SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

01 Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas  
01 Subsecretário Municipal de Políticas Sobre Drogas  
01 Secretária de Gabinete  
01 Assessor de Comunicação Social  
01 Assessor Jurídico e de Convênios  
01 Assessor Administrativo e Financeiro

**ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

01 Assessor Especial de Políticas Sobre Drogas  
01 Chefe da Divisão de Prevenção e Reinserção

**ASSESSORIA ESPECIAL DE PROJETOS**

01 Assessor Especial de Projetos  
...”

Art. 7º O anexo a Lei Complementar Lei Complementar nº 86, de 4 de março de 2013, passa a ter esta redação:

**“ANEXO  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADAS POR  
DENOMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES**

| CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO                   | QUANTIDADE | VENCIMENTO  |
|---|------------|-------------|
| ---   | ---        | ---         |
| Subsecretário Municipal de Políticas Sobre Drogas | 01         | R\$3.958,50 |
| ---   | ---        | ---         |
| Assessor Especial de Políticas Sobre Drogas       | 01         |             |
| ---   | ---        | ---         |

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, mediante decreto, a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência orçamentária das fontes de recursos, destinadas a Secretaria Municipal Antidrogas, constantes da Lei Orçamentária Anual de 2015, de acordo com o inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, e art. 66 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**José Pacífico Martins Ferreira**  
Secretário Municipal de Políticas Sobre Drogas

**Mirian de Lima**  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal nº 5.427, de 08 de setembro de 2014 e Decreto nº 059, de 1º de junho de 2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que fará processo de qualificação das Organizações Sociais para a execução de atividades na área de saúde.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais,  
em 16 de junho de 2015.

**Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde

**Raul José de Belém**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**DECRETO Nº 066, de 15 de junho de 2015**

“Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araguari.”

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que ser realizada no dia 15 de julho de 2015, em Araguari, na Capela do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC, no horário das 08:00hs às 17:00hs, tendo como tema central: “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 2015.

**Raul Jose de Belém**  
Prefeito

**Mirna Mares Machado Valente**  
Secretária do Trabalho e Ação Social

**Vicente Gonçalves Chaves**  
Presidente do CMDPD



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E  
ADITIVOS**

CONTRATADO: MARCELO DE ARAÚJO - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 023/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2013, DESTINADO A ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. LUIZ SICARI. Valor: O valor do aluguel hoje se

encontra R\$1.035,44, perfazendo valor global de R\$12.425,28. Prazo: 05 de Maio de 2015 e o seu término em 05 de Novembro de 2015. DO: 02.01.16.00.08.122.0002.07.2016.3.3.90.39.00.00.

CONTRATADO: SÔNIA ALESSI MACHADO - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 017/2015 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 421/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2011. Objeto: MODIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE, DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 421/2011. Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$ 3.161,23 (três mil cento e sessenta e um reais vinte e três centavos), perfazendo o total de R\$ 37.934,76 (trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais setenta e seis centavos). Prazo: 27 de dezembro de 2014 e o seu término em 27 de dezembro de 2015. DO: 02.01.08.00.12.122.0002.34.2.116.3.3.90.39.00.00.

CONTRATADO: LINHA BORD LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 041/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHAS DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$10.657,50 (dez mil seiscientos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 01/06/2015 e 01/06/2016. DO: 02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3.3.90.39.0000.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 029/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2013 – CRED./INEXIG Nº. 03/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2013. Valor: R\$600.000,00. DO: 02.01.22.00.10.302.0028.04.2.082.3.3.90.30.00.00, 02.01.11.00.10.302.0017.04.2.082.3.3.90.00.00.

CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA DE ARAGUARI LTDA. 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 028/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2014. Prazo: 19 de maio de 2015 até 19 de maio de 2016. DO: 02.01.22.00.10.302.0028.04.2.082.3.3.90.30.00.00, 02.01.11.00.10.302.0017.04.2.082.3.3.90.00.00.

CONTRATADO: CURINGA VEÍCULO LTDA. - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 048/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. Valor: R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais). Prazo: 31 de dezembro de 2015. DO: 02.01.15.00.20.304.0022.01.2158.4.4.90.52.0000.

CONTRATADO: CASA DAS EMBALAGENS ARAGUARI LTDA. – ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 029/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE CAMPO PNCD DO SETOR DE ZOONOSES E DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 29.630,00 (vinte e nove mil e seiscientos e trinta reais) Prazo: 18/05/2015 e 18/05/2016. DO: 02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3.3.90.30.0000.

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 029/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE CAMPO PNCD DO SETOR DE ZOONOSES E DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$3.908,25 (três mil e novecentos e oito reais e vinte cinco centavos). Prazo: 18/05/2015 e 18/05/2016. DO: 02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3.3.90.30.0000.

CONTRATADO: PAPELARIA GLOBO LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 029/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE CAMPO PNCD DO SETOR DE ZOONOSES E DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$10.367,00 (dez mil e trezentos e sessenta e sete reais). DO: 02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3.3.90.30.0000.

CONTRATADO: VANDERLEI MARQUES DA SILVA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 018-2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2012. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2012, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO. Valor: O valor do alu-





guel que hoje se encontra no importe de R\$ 2.999,31 (dois mil novecentos e noventa e nove reais trinta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 35.991,72 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e um reais setenta e dois centavos). Prazo: 01 de junho de 2015 e o seu término em 30 de maio de 2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2.116.3.3.90.36.00.00.

CONTRATADO: SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015 TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2015 – PROCESSO 0026330/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA AVENIDA BATALHÃO MAUÁ. VINCULADO AOS CONTRATOS DE REPASSES Nºs 806052/2014 E 806362/2014 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG / MINISTÉRIO DAS CIDADES E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA AVENIDA BATALHÃO MAUÁ. VINCULADO AOS CONTRATOS DE REPASSES Nºs 806052/2014 E 806362/2014 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG / MINISTÉRIO DAS CIDADES E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Valor: R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais) - Contrato de Repasse Nº 806362/2014 / Caixa Econômica Federal – CEF, R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais) – Contrato de Repasse Nº 806052/2014 / Caixa Econômica Federal – CEF, R\$ 237.045,62 (duzentos e trinta e sete mil quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo valor global de R\$ 728.745,62 (setecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Prazo: 03 (três) meses. DO: 02.01.09.00.15.451.0011.01.2118.4.4.90.51.00.00, 02.01.09.00.15.451.0011.01.2118.4.4.90.51.00.00, 02.01.09.00.15.451.0011.01.2118.4.4.90.51.00.00.

CONTRATADO: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 058/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2014 – PROCESSO Nº. 0025454. Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2014. Valor: Valor global inicial R\$66.000,00, Porcentagem acrescida 8,5%, Valor correspondente a porcentagem R\$5.610,00, Valor total do contrato atualizado R\$71.610,00, Valor a ser empenhado R\$5.610,00. Prazo: 22 de Outubro de 2015. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2.402.33.90.39.00.00.

CONTRATADO: TRYANON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI – EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE DEZ ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 805163/14 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Valor: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). Prazo: 25/05/2015 e 25/05/2016. DO: 02.01.13.00.27.811.0019.06.2401.4.4.90.52.0000.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** SIGNUS DO BRASIL COMÉRCIO DA MATERIAIS HOSPITALARES. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIA DA ALTA COMPLEXIDADE EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO EM TRÂMITE NA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE UBERLÂNDIA, AUTOS Nº 0155854201542013803, EM FAVOR DE LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA; **Vigência do Contrato:** 180 dias; **Processo:** Nº 0026433; **Cobertura Orçamentária:** 20150495 – 02.01.22.10.302.0028.04.2.082.3.3.90.30.35, Fonte: 149; Ficha: 495/0. **Valor:** R\$ 67.298,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais); **Nota de Empenho;** nº 0003017, de 15/06/2015; **Autorização:** em 15/06/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 16/06/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº. 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 062/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº. 550, no dia **29 de junho de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições

estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** MICHELI TRANSPORTES LTDA ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA. Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 0026432; **Cobertura Orçamentária:** 02.01.06.00.04.122.0002.17.2.015.3.3.90.39.00.00 Ficha: 122/0 Fonte: 100; **Valor:** R\$ 548.744,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais); **Nota de Empenho;** nº 0003033, de 16/06/2015; **Autorização:** em 15/06/2015, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 16/06/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA CÉSAR MENOTTI E FABIANO, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2015, NA 48ª EXPO. ARAGUARI, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **Vigência do Contrato:** 90 dias; Processo: Nº 0026440; **Cobertura Orçamentária:** 0201180004122100101229733903900 Ficha 448/0 Fonte 100. **Valor:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); **Nota de Empenho;** nº 0003039, de 16/06/2015; **Autorização:** em 15/06/2015, pela Secretaria Municipal de Gabinete; **Ratificação:** em 16/06/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015



**espécie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** W M SHOWS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA GINO E GENO, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015, NA 48ª EXPO. ARAGUARI, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** N°0026441; **Cobertura Orçamentária:** 0201180004122100101229733903900 Ficha 448/0 Fonte 100. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **Nota de Empenho;** nº 0003040, de 16/06/2015; **Autorização:** em 15/06/2015, pela Secretaria Municipal de Gabinete; **Ratificação:** em 16/06/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº. 011/2015**

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015, NA 48ª EXPOSIÇÃO DE ARAGUARI, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** N°0026442; **Cobertura Orçamentária:** 0201180004122100101229733903900 Ficha 448/0 Fonte 100. **Valor:** R\$105.000,00; **Nota de Empenho;** nº 0003041, de 16/06/2015; **Autorização:** em 15/06/2015, pela Secretaria Municipal de Gabinete; **Ratificação:** em 16/06/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**DECISÃO ADMINISTRATIVA PELA  
RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE  
LICITAÇÃO**

**Referência :** Processo nº 0026129/2015  
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 003/2015

**Objeto :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP: 38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, UM COMPLEXO ESPORTIVO CONTENDO: GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARQUIBANCADA, ÁREA

DE APOIO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES/TÉCNICOS, VESTIÁRIOS, CHUVEIROS, ENFERMARIA, COPA, DEPÓSITO, ACADEMIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS E ESTRUTURA DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425.864-64/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE / CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI,** na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO,** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO,** que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

**DECIDE:**  
**RATIFICAR INTEGRALMENTE A DECISÃO DOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ESPORTE E JUVENTUDE E DE ADMINISTRAÇÃO,** pelas razões externadas acerca do certame licitatório objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2015;**

**PUBLIQUE-SE na forma da lei e oficie as licitantes,** conforme recomenda o parecer jurídico da lavra do Sr. Procurador Geral do Município.

Cumpra-se na íntegra o parecer jurídico do Sr. Procurador Geral, inclusive com relação à devolução de envelopes de propostas às licitantes, mediante certificação nos autos, acerca de tais devoluções.

**DETERMINAR,** a sua baixa nos cadastros do Departamento de Licitações e Contratos em decorrência da anulação da licitação.

Araguari-MG, 16 de junho de 2015.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação editou processo licitatório na modalidade "TOMADA DE

PREÇOS", visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NILO I, LOCALIZADO NA RUA PARANAGUÁ, Nº 238, B. BRASÍLIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Ocorre que na data e horário marcado para a abertura, a Comissão constatou, que não foi protocolado nenhum dos envelopes de documentação e proposta. A Comissão Permanente de Licitação aguardou prazo de 15(quinze) minutos para que houvesse algum interessado, não havendo assim nenhum no decorrer do período. Desse modo, e conforme relatado acima a Comissão Permanente de Licitação, declarou que a presente licitação como "deserta".

Publique o presente termo, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Araguari, 11 de junho de 2015.

**Bruno Ribeiro Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Correio Oficial**

**Acompanhe também  
pela internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)







## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

## PREGÃO 013/2014 – PROCESSO 8622/2014

|   |   |
|---|---|
| EXTRATO DO ADITIVO: 008/2015 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)                 |   |
| VALIDADE DO ADITIVO: 25/05/2015 E 25/09/2015                        |   |
| 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 033/2014                         |   |
| OTE(S)  | ÚNICO   |
| CONTRATADA  | WM MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO LTDA  |
| ENDEREÇO  | RUA QUINCA MARIANO, 390 – CENTRO - ARAGUARI – MG – CEP 38440-020  |
| CNPJ  | 07.352.266/0001-42  |
| OBJETO INICIAL  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE RCA E PCA (RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANLO DE CONTROLE AMBIENTAL), objetivando o licenciamento da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Araguari – MG junto a SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, os serviços também contemplarão a formalização de toda documentação exigida no Formulário de Orientação Básica Integrado no FOBI, como outorga e APEF, bem como o acompanhamento do processo de licenciamento ambiental até a expedição das Licenças Prévia e de Instalação |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | FICHA 12-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00   |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL                           | 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)   |
| VALOR GLOBAL ATUAL ESTIMADO DO CONTRATO COM O 2º ADITIVO (anterior) | 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)  |

Araguari – MG, 22 de maio de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

## INEXIGIBILIDADE 002/2014 - PROCESSO 8591/2014

|  |  |
|--|--|
| EXTRATO ADITIVO: 009/2015 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)   |  |
| 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO INICIAL 022/2014 DA SAE   |  |
| DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL DA SAE: 10/06/2014   |  |
| CONTRATADA   | MICHELI TRASPORTES LTDA ME   |
| ENDEREÇO   | AV. THOMAZ ALBERTO WHATELY, 50 – ANEXO IV – SALA 02 – BAIRRO JARDIM JÓQUEI CLUBE – CEP 14078-550 – RIBEIRÃO PRETO – SP   |
| CNPJ   | 08.210.033/0001/78   |
| OBJETO INICIAL   | CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, objetivando o cumprimento da Lei 4021 de 14 de maio de 2004. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | FICHA 09-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00  |
| Valores unitários a serem praticados conforme DECRETO 090/2014 da Prefeitura e Aditivo anterior 002/2015 da SAE. |  |
| URBANO   | 2,40 (dois reais e quarenta centavos)  |
| DISTRITO DE AMANHECE   | 3,40 (três reais e quarenta centavos)  |
| DISTRITO DE PIRACÁIBA  | 8,00 (oito reais)  |

Araguari – MG, 06 de maio de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE



## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 8731/2015 – PREGÃO 006/2015

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| LOTE(S)                           | ÚNICO  |
| CONTRATADA                        | MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  |
| ENDEREÇO                          | RUA CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 546 – SALA 07 – BAIRRO OURO PRETO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 31310-240  |
| CNPJ                              | 17.545.333/0001-19   |
| OBJETO INICIAL                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS) para serem utilizados nas viaturas e equipamentos pertencentes à frota da SAE, conforme necessidade, buscando manter as viaturas e equipamentos em perfeito estado para utilização. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              | FICHA 657-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00   |
| VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE ÚNICO   | 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)   |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO | 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)   |

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;  
Araguari-MG, 10 de junho de 2015.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE

**RÔMULO CESAR DE SOUZA**  
SAE Araguari - MG



Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**Água é importante.**  
**Pagar a conta também.**

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

**SAE**  
Água é vida. Valorize a sua também.



# ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

